

## Informações da instituição

<b>Nome da instituição</b>	LAPB GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
<b>CNPJ da Instituição</b>	11.581.211/0001-81

## Informações do manual

<b>Nome do manual</b>	Política de Gestão de Risco de Liquidez
<b>Versão</b>	1.0
<b>Data de registro</b>	01/12/2021
<b>Data de vigência</b>	01/12/2021

Visto que as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 estabelece regras, critérios, procedimento e controles para a gestão do risco de liquidez para os Fundos 555 constituídos sob a forma de condomínio aberto, solicitamos informar:

<b>A presente política/manual é aplicável para quais modalidade de fundos?</b>	Fundos 555
<b>A presente política/manual é aplicável para os fundos destinados para quais tipos de investidores?</b>	Exclusivo e Reservado
<b>A presente política/manual é aplicável para os fundos sob qual forma de condomínio?</b>	Aberto

**Descrever o objetivo e abrangência da presente política/manual. Caso a instituição deseje, podem ser descritos nessa seção os tópicos referente à Definições e Princípios utilizados**

O objetivo desta Política é estabelecer regras, critérios, procedimentos e controles para a Gestão do Risco de Liquidez dos Fundos 555 sob gestão da LAPB na forma de condomínio aberto. A LAPB só faz a gestão de fundos destinados a investidores profissionais em fundos exclusivos e/ou reservados, que não tenham necessidade de liquidez imediata e compreendam que os investimentos são de longuíssimo prazo. Em linha com as melhores práticas de administração de recursos de terceiros e no exercício de nosso princípio de transparência e acesso à informação, este documento será mantido atualizado e disponível no site da gestora. Esta política é aplicada a todos os sócios, colaboradores e terceiros envolvidos no processo de Gestão do Risco de Liquidez.

## Responsabilidade

**Descrever as responsabilidades de cada uma das áreas envolvidas no processo de gerenciamento de risco de liquidez?**

Em conformidade com a regulamentação em vigor, a gestora é a principal responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez, devendo manter metodologia, procedimentos e controles adequados para a gestão de risco de liquidez. De forma complementar, os Administradores dos fundos devem verificar se os controles propostos pela gestora estão implementados e aplicados.

Internamente, o processo de gestão de risco de liquidez envolve 4 áreas:  
 - Backoffice: responsável pela validação das informações dos fundos, tais como, composição da carteira e fluxo de caixa;  
 A área operacional procura o máximo de informações do ativo junto ao emissor, contraparte da operação ou mercado. As informações mínimas a serem obtidas são o tipo de ativo, código do ativo, código cetip se

houver, emissor, regra de rentabilidade, indexador, se existe cupom, data de emissão, preço de emissão e data de vencimento, regulamento e prospecto da emissão. Esses dados serão utilizados pela área operacional para cadastro do ativo no banco de dados da LAPB.

- Riscos: responsável pela metodologia, regras, métricas e controles para a gestão de risco de liquidez;

A área de risco efetua simulações em diversos cenários para examinar o comportamento do ativo na carteira do Fundo. As alterações nos parâmetros de risco devem estar de acordo com o estabelecido para o Fundo. São feitos cálculos com várias quantidades do ativo para auxiliar o Departamento de Compliance a estabelecer o limite máximo permitido para aquisição do ativo.

- Gestão/Mesa de Operação: responsável pela gestão e execução das operações em conformidade com as regras estabelecidas;

- Compliance: responsável pela correta condução do processo e atendimento de obrigações regulatórias.

O Diretor de Compliance possui autonomia para vetar, a qualquer momento, a aquisição do ativo quando verificar falta de documentos que impeça uma análise aprofundada do ativo ou da companhia emissora, relutância do emissor ou da companhia em oferecer dados solicitados ou evitar reuniões solicitadas pela Alaska, alterações de cenários macroeconômicos ou setoriais durante o processo de análise do investimento, falta de governança corporativa em algum dos responsáveis pela emissão.

A partir dos dados do ativo coletados área operacional o Departamento de Compliance deve averiguar a partir de três níveis se o fundo pode investir no ativo:

i-) Mandato: se o ativo e sua classe se enquadram no universo de investimentos esperados para o fundo e divulgado aos cotistas.

ii-) Regulamento: se o ativo obedece a política de investimentos descrito no regulamento do fundo e se existe algum impeditivo para a aquisição do ativo e quais os limites máximos que podem ser adquiridos.

iii-) Legislativo: se existe alguma instrução ou norma impedindo o fundo a investir no ativo ou em sua classe.

## Estrutura Funcional

**Conforme disposto no Art. 10 do Código de ART, as instituições participantes devem manter em sua estrutura área(s) que seja(m) responsável(is) por seus controles internos e/ou Compliance. Nesse sentido solicitamos informar qual é a área ou profissional é responsável pelo monitoramento/controle do gerenciamento do risco de liquidez?**

Riscos e Compliance

O Diretor de Riscos e Compliance é o responsável pelo monitoramento do enquadramento das operações e do gerenciamento de liquidez dos fundos.

**Com base na informação apresentada no item acima, informar qual a área e/ou pessoal responsável pelo monitoramento/controle do gerenciamento do Risco de Liquidez detalhando suas responsabilidades, linhas de reporte e independência (hierárquica e funcional)**

O Diretor leva em consideração as ponderações da mesa de operações, profissionais do backoffice e de consulta a outros agentes do mercado.

O Diretor de Riscos e Compliance discute com o Diretor de Gestão as medidas que devem ser tomadas, mas possui autonomia na tomada de decisão de matérias que envolvam riscos de liquidez e de compliance e não tem um sócio hierarquicamente superior nesse tema.

**Quantos profissionais da instituição atuam nas atividades de monitoramento/controle do gerenciamento do risco de liquidez?**

2

**Tempo de atuação na instituição**

Até 01 ano	0
de 01 até 03 anos	0
acima de 03 anos	2

**Tempo de atuação no mercado**

Até 01 ano	0
de 01 até 05 anos	0
acima de 05 anos	2

**A instituição possui fóruns, comitês, organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do risco de liquidez?**

Não

**Informe como é a tomada de decisão referente à gestão de risco de liquidez**

Diariamente é gerado relatório que contempla exposição, financeiro por ativo e patrimônio, informações que o time de gestão/ mesa de operações consideram na elaboração da estratégia e plano de execução das operações e o Diretor de Riscos considera na sua análise de enquadramento e monitoramento de liquidez. Qualquer desvio ou limite excedido as regras estabelecidas é reportado ao time de gestão/ mesa de operação, que por sua vez analisa e traça uma estratégia de retorno a conformidade dos controles, devidamente suportado pelo Diretor de Riscos.

**Deseja inserir no documento algum tipo de organograma e/ou fluxo operacional/decisório?**

Não

---

**Política de Gestão do Risco de Liquidez**


---

**Descrever a metodologia, estrutura organizacional e de governança, bem como controles internos utilizados pela instituição para a gestão do risco de liquidez?**

A política de Gestão do Risco de Liquidez define regras e procedimentos que buscam assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada (lado do passivo) e a oferta da liquidez estimada (lado do ativo) dos Fundos 555, observando as características individuais do fundo investido e o comportamento de seus cotistas investidores.

**Informar a periodicidade de revisão do manual/política**

Anual

**Qual a periodicidade mínima de revisão da presente política/manual?**

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

**Informar se o presente manual/política se trata do primeiro documento, a ser registrado junto à ANBIMA, que descreve os processos, controles e metodologia adotada referente ao gerenciamento/controle do Risco de Liquidez**

Não

**Informar o link (site da instituição) para acesso ao manual política de gerenciamento do Risco de Liquidez.**

<https://www.lapb.com.br/>

**Qual a data do início de sua vigência?**

01/12/2021

**Nos últimos 5 (cinco) anos a metodologia de gerenciamento do Risco**

Sim

de Liquidez da instituição sofreu alguma modificação relevante?

Informar o tipo de modificação realizada

Como é a governança e estrutura organizacional utilizada para a tomada de decisões com relação aos níveis de ocupação e extrapolação dos limites de liquidez?

Informar quais são os controles utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez

Informe o CNPJ do terceiro que desenvolveu a Ferramenta/Sistema

Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever quais são os controles e ferramentas utilizados pela instituição nas atividades de gerenciamento/monitoramento do Risco de Liquidez

Quais são as providências tomadas no caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos?

São constituídos fóruns, comitês ou organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do Risco de Liquidez?

Metodologia da liquidez do ativo, Metodologia do comportamento do passivo, Cenários para testes de Stress e Metodologia para definição de limites

Os eventos de extrapolação aos limites de liquidez são reportados Diretor de Gestão, sendo mandatório a análise imediata pela equipe de gestão/ mesa de operação e a execução da estratégia de reenquadramento, sempre com o suporte e acompanhamento das áreas de Riscos e Compliance.

Ferramentas e Sistemas desenvolvidos internamente e Ferramentas e Sistemas desenvolvidos por terceiros

09.069.233/0001-15

A LAPB conta com sistemas de dados Bloomberg e Broadcast para monitorar a liquidez dos ativos e adiciona uma camada adicional de customização com ferramentas desenvolvidas internamente.

Em casos excepcionais de iliquidez, a gestora, balizadas nas decisões do Comitê de Risco e Compliance, bem quando como aplicável do Comitê Executivo, poderão tomar medidas extraordinárias em conjunto com o administrador, respeitando os respectivos Regulamentos dos Fundos e as normas vigentes, e os procedimentos de convocação de assembleias de cotistas, para deliberar as seguintes possibilidades:

- Fechamento do fundo para aplicação/resgate;
- Possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários, se aplicável; e
- Cisão e Liquidação.

O fundo deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates. O fechamento do fundo para resgate deve, em qualquer caso, ser imediatamente comunicado à CVM.

Sim

#### Composição de fóruns, comitês ou organismos

Qual o número mínimo de membros para a instauração das reuniões? 2 membros

Quais as regras de composição mínima? O Comitê de Riscos é realizado com quórum mínimo de 2 membros.

Selecione qual a periodicidade de reuniões ordinárias e situações demandem convocações extraordinárias mensal

Qual a periodicidade de reuniões ordinárias e situações demandem convocações extraordinárias O Comitê de Riscos ocorre mensalmente, podendo haver convocação extraordinária acionada por qualquer membro do próprio comitê ou do Comitê Executivo.

O processo de tomada de decisão no âmbito dos fóruns, comitês ou organismos consiste em: Maioria de Votos

Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever como é o processo de tomada de decisão. O processo de decisão do Comitê de Riscos se baseia no conceito do "comum acordo" quando uma parte argumenta e convence as demais partes. Em casos onde não há consenso, a decisão pode ser levada para avaliação do Comitê Executivo.

Informar se dentre os membros que participam do fórum, comitê, organismos algum deles possui o poder de veto nas decisões? Não

#### Funções das estruturas organizacionais

**Quais são as áreas e as funções das diferentes estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez?**

Em conformidade com a regulamentação em vigor, a gestora é a principal responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez, devendo manter metodologia, procedimentos e controles adequados para a gestão de risco de liquidez. De forma complementar, os Administradores dos fundos devem verificar se os controles propostos pela gestora estão implementados e aplicados.

A primeira etapa da análise de ações é um screening entre todas as empresas listadas na bolsa, onde elimina-se as companhias com limitações de liquidez.

Internamente, o processo de gestão de risco de liquidez envolve 4 áreas:

- Backoffice: responsável pela validação das informações dos fundos, tais como, composição da carteira e fluxo de caixa;
- Riscos: responsável pela metodologia, regras, métricas e controles para a gestão de risco de liquidez;
- Gestão/Mesa de Operação: responsável pela gestão e execução das operações em conformidade com as regras estabelecidas;
- Compliance: responsável pela correta condução do processo e atendimento de obrigações regulatórias.

O Comitê de Riscos possui independência na avaliação, na definição das regras e na implementação dos controles de Gestão de Riscos de Liquidez.

**Qual a hierarquia sobre as decisões?**

O Comitê de Riscos reporta o acompanhamento dos principais temas ao Comitê Executivo.

Em temas controversos no Comitê Executivo, o Diretor de Riscos e o Diretor de Compliance possuem poder veto e independência na tomada de decisão final.

**Descrever como a instituição assegura a independência dos membros responsáveis pelo gerenciamento/controle do risco de liquidez com relação as suas atividades, decisões e posicionamentos**

Todos os colaboradores são aderentes ao Código de Compliance e Riscos, onde constam a independência dos responsáveis pelos controles de riscos e compliance e não tem remuneração baseada na performance dos fundos. Os sócios responsáveis pela gestão de riscos e pela gestão possuem participação societária relevante e não possuem controle societário da empresa.

**Qual a linha de *report* hierárquico da área responsável pelo monitoramento/controle do risco de liquidez?**

Diretor de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles internos

**Como são tratados e mitigados os potenciais conflitos de interesse?**

Os Diretores de Riscos e Compliance devem verificar a existência de potenciais conflitos de interesses e fazer cessar quaisquer conflitos prevalecendo o dever fiduciário e atuação nos limites das regras vigentes, sempre no melhor interesse dos cotistas.

**A quem compete a definição do plano de ação nos casos de rompimento/extrapolação dos limites?**

Gestão, Risco, Compliance e Fórum, Comitê, Organismo

**Nos casos de rompimento/extrapolação de limites qual o prazo para reenquadramento/recomposição dos limites?**

Em até 5 dias úteis

**Como são definidos os planos de ação a serem seguidos nos casos de rompimentos/extrapolações de limites?**

Na ocorrência de rompimentos/extrapolações de limites, os planos de ação são definidos pela gestão/ mesa de operações com suporte e acompanhamento do Comitê de Riscos. Usualmente, a estratégia é ajustar a composição da carteira do fundo, trocando ativos mais ilíquidos por ativos mais líquidos.

## Metodologia do Processo

**Informar em qual o tipo de metodologia a instituição se baseia para estabelecer os indicadores de liquidez dos fundos de investimento sob gestão?**

tipo de fundo, estratégia de investimento, público-alvo, características e condições de movimentação

**Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever de forma detalhada como são estabelecidos/mensurados os indicadores**

O conceito base da metodologia para os indicadores de liquidez é a projeção do fluxo de caixa dos fundos considerando diferentes cenários de capacidade da geração de

**de liquidez de cada fundo, informando qual a metodologia, parâmetros e premissas utilizadas**

caixa na venda de ativos versus diferentes cenários do consumo de caixa pelas obrigações e resgates de cotistas.

**Informar de forma detalhada como são contemplados as ordens/pedidos de resgates já conhecidos (pendentes de liquidação) para mensurar a demanda de liquidez dos fundos**

Devido ao prazo de cotização e liquidação dos resgates contidos no regulamentos dos fundos, o fluxo da demanda de liquidez é resultado da composição dos resgates pendentes de liquidação (volume conhecido) com os resgates projetados conforme premissas estatísticas (volume estimado) detalhadas adiante.

**Visto que as Regras de Liquidez estabelecem que o Gestor de Recursos de Terceiros deve estimar o comportamento do passivo de seus fundos de acordo com os seguintes vértices: 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, e elas são aplicáveis a todos os fundos, tenham eles prazos de resgate superior ou inferior a 63 (sessenta e três) dias, diante do exposto informar para quais janelas e como são mensurados os indicadores de liquidez dos fundos?**

A LAPB detém fundos sob gestão com prazo de cotização de até 30 dias corridos e mais 2 dias úteis para liquidação, prazo inferior ao vértice de 63 dias úteis estabelecido pela Anbima.

Desta forma, os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis são adequados para o controle de risco de liquidez.

Como informação adicional para a gestão, a LAPB poderá acompanhar os vértices de 126 e 252 dias úteis.

**No gerenciamento de risco de liquidez são utilizadas janelas intermediárias até o efetivo pagamento do resgate/liquidação?**

Sim. Importante ressaltar que o gerenciamento de risco de liquidez considera os resgates pendentes de liquidação que impactam nos prazos entre a data de análise e o prazo de liquidação dos resgates estimados.

**A instituição realiza o monitoramento/controle do Risco de liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)?**

Sim

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever como é realizado o monitoramento/controle do Risco de Liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)?**

A métrica de demanda de liquidez para o controle do Risco de Liquidez possui uma visão "global" restrito aos fundos distribuídos na forma de condomínio aberto. Por exemplo, a oferta de liquidez para ativos de renda variável é de 20% do volume negociado no mercado e esta parcela será compartilhada entre os fundos da LAPB de forma proporcional a quantidade de cada fundo.

**Qual é o processo e como são definidos/estabelecidos pela instituição os *Soft limits* e *Hard limits* para os fundos sob gestão?**

Com métricas definidas, a LAPB pode estabelecer 2 níveis de limites distintos para os indicadores de risco:

- Soft Limits: limite que gera alerta para o Comitê de Riscos e time de gestão/mesa de operações, geralmente interpretado como um aviso ou situação indesejável, requer avaliação do Comitê de Riscos para decisão sobre necessidade de reenquadramento.
- Hard Limits: limite que gera alerta para o Comitê Executivo, geralmente considerado como crítico ou não permitido, requer plano de ação formal para o reenquadramento do limite.

**Descrever como são realizados testes de estresse periódicos que levam em consideração movimentações do passivo e a liquidez dos ativos e suas obrigações**

O cenário de Stress test para movimentações do passivo leva em consideração a concentração dos cotistas do fundo, aplicando um fator multiplicador maior a projeção de resgates os para fundos com maior concentração. Adicionalmente, em alguns casos, poderá ser aplicado um resgate hipotético de 50% do saldo do maior distribuidor do fundo.

O cenário de Stress test para liquidez dos ativos pode ser dividido em 2 situações:

- Stress Risco de Mercado com impacto na Liquidez de Curto Prazo: considera o fluxo de caixa de curto prazo impactado pelos derivativos (futuros, opções e margem requerida) em D+1 em um cenário de stress pré-estabelecido pela Alaska (queda de 15% de bolsa, alta de 10% na moeda e alta de até 270 bps em juros).
- Stress Liquidez do Volume Negociado dos Ativos: considera 20% do volume negociado médio de 30 dias do cenário padrão com a premissa de manter composição atual da carteira, ou seja, fica restrito ao volume do ativo menos líquido da carteira.

**Para a realização dos testes de Estresse a metodologia está baseada em:**

Resgate simultâneo dos maiores cotistas do fundo

**Informar o número de cotistas/quantidade de cotistas**

4

**Qual a periodicidade de realização dos testes de estresse:**

Mensal

**A definição dos cenários de estresse está baseada em:**

Estudos e análises internas

## Ativos dos Fundos 555

Em qual critério a metodologia de gestão do Risco de Liquidez está baseada?

Estimativa de volume negociado em mercado secundário

**Volume médio observado em mercado secundário**

Títulos Públicos	100,00
Renda Variável	20,00
Cotas de Fundos	100,00
Renda Fixa Privada (Emissões Financeiras)	20,00
Renda Fixa Privada (Emissões Corporativas)	20,00
Outras modalidades	20,00

Em linha com a informação prestada no item anterior descrever de forma objetiva a metodologia utilizada para a gestão do Risco de Liquidez dos ativos

No geral, a metodologia considera o 20% volume negociado dos últimos 30 dias úteis dos ativos de renda variável como hair cut na oferta de liquidez dos fundos.

Para os derivativos de renda variável, é considerado o delta-volume equivalente para utilização da liquidez diária.

Para os derivativos de moeda, é considerada a soma dos 2 vencimentos mais líquidos como a estimativa de volume total negociado da moeda.

Os títulos públicos são considerados 100% líquidos devido a pequena participação dos ativos das carteiras em relação ao mercado.

As cotas de fundos são considerados 100% líquidos, respeitando os prazos de cotização/resgate e/ou prazo de carência.

Os fundos da LAPB não possuem ativos de crédito privado e, quando houver, será considerado o fluxo de caixa do ativo.

Selecione o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são considerados na gestão do risco de liquidez

São considerados para fins de geração de liquidez (caixa)

Em linha com a informação prestada no item anterior descrever qual o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são considerados na gestão do risco de liquidez?

As restrições de liquidez dos ativos depositados em margem/garantia e os ajustes são testados em um Stress test conjunto de risco de mercado com a liquidez em D+1.

Em casos de demanda de liquidez dos resgates de cotistas, a premissa é que os derivativos serão liquidados na proporção da liquidação dos ativos conforme volume necessário da demanda. Desta forma, a parcela dos ativos em margem/garantia referente aos derivativos liquidados também estarão disponíveis para retirada.

## Passivo dos Fundos 555

**Análise de Composição e Comportamento do Passivo**

Como são considerados os resgate esperados em condições ordinárias?

Em condições ordinárias, os resgates esperados é composto pelos resgates pendentes não liquidados e com as projeção de resg

**Como são considerados o grau de concentração das cotas por cotista?** A LAPB realiza a gestão apenas de fundos exclusivos e/ou restritos, não se aplicando critérios de grau de concentração de cotista?

**É adotado/utilizado pela instituição algum tipo de mecanismo que limite o grau de concentração do cotista por fundo (qual o % máximo do PL do fundo pode ser detido por um mesmo cotista)?** Não

**Descrever como são considerados os prazos para liquidação de resgates?** Os prazos de liquidação para os resgates projetados são tratados em conjunto pela gestora e administrador caso a caso após análise de liquidez dos ativos

**Dada a particularidade relacionada à cotistas alocadores, distribuidores e, ou outros gestores de Recursos, informar se a instituição possui algum tipo de limitador com relação o grau de concentração desse tipo de cotista no passivo dos fundos?** Não

**É utilizada pela gestora a matriz de probabilidade de resgate divulgada pela ANBIMA?** Sim

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever qual o procedimento adotado para estimar e avaliar** A metodologia adota a matriz de probabilidade reportada mensalmente pela Anbima, conforme classe do fundo e segmento do investidor. De forma complementar, a Anbima fornecerá mensalmente a composição dos segmentos de investidores para cada fundo. O cruzamento de dados é realizado mensalmente. Caso haja falta ou incompatibilidades entre segmentos da matriz e da composição de segmentos do fundo, o procedimento adotado é a exclusão dos segmentos incompatíveis.



a probabilidade  
de resgates dos  
fundos?

---

**Atenuantes e Agravantes**

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

**Fatores atenuantes**

Fator

Atenuante

Agravante

---

Em linha com a informação prestada no item anterior descrever quais são os fatores atenuantes adotados pela instituição, bem como detalhar com incorporados no processo de gerenciamento do Risco de Liquidez

Em linha com a informação prestada no item anterior descrever quais são os fatores agravantes adotados pela instituição, bem como detalhar com incorporados no processo de gerenciamento do Risco de Liquidez

---

**Disposições Gerais**

---

**Descrever procedimentos e/ou disposições gerais referente ao processo de gerenciamento do risco de liquidez. (preenchimento opcional)**

**Deseja inserir no documento algum tipo de organograma, fluxo, tabela ou gráfico?** Não

---

**Pesquisa de satisfação e sugestões**

---

**Em uma escala de 1 a 5, o quanto a ferramenta auxiliou a instituição na confecção de seu manual/política de Risco de Liquidez?** 5

**Caso a instituição tenha dúvidas e/ou perguntas em relação a ferramenta e as Regras solicitamos informar no campo abaixo**

**Quais as sugestões e/ou críticas a instituição teria sobre como poderíamos melhorar a ferramenta?**

---